



Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Terça-feira
4 de fevereiro de 2020
Ano VIII - Edição 203



Encontro marca o início das comemorações dos 35 anos de união e irmandade entre as cidades

Prefeito de Kameoka, cidade-irmã de Jandira, visita o município



Secretaria de Saúde realiza recadastramento aos usuários do SUS

O recadastramento é necessário devido a algumas mudanças de regras na destinação de verbas para a saúde



Campanha de castração atende 420 pets no município

Em dois dias de cirurgias, ocorridas na Praça de Eventos, os animais também foram microchipados

Atos Oficiais - Receita

EDITAL 24/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 816 ao 28 da Lei 256/1971, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	CCM
Recioneide Leite da Silva	5809/2019 Apenso 6911/2019	28732/A	13771

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/01/2020 ATÉ 27/02/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
27/01/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 25/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 16 ao 28 da Lei 256/1971, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CCM
Condomínio Parque das Palmeiras	5809/2019 Apenso 6911/2019	10830/A	13771

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/01/2020 ATÉ 27/02/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
27/01/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 26/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 2099/2015 e Art. 206 ao 2012 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CCM
Hagff Comunicação Visual EIRELI	9020/2019	10882/A	17884
Michele Santos de Souza Ribeiro	12062/2019	10880/A	21887
Antonio de Oliveira	15058/2019 Apenso 16652/2019	10877/A	17844
Ednaldo Batista Ciriaco ME	15459/2019	10884/A	10444
Maxtecomp Solution Informatica LTDA	15496/2019	10886/A	11636
Drogaria São Paulo S.A	15923/2019	10879/A	16633

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/01/2020 ATÉ 27/02/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
27/01/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 27/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 2099/2015 e Art. 206 ao 2012 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Arnaldo Jose da Cruz	18245/2019	10891/A	180757
Rosicleide Fabianno Teotonio	15392/2019 Apenso 16902/2019	10885/A	221117
Robson Carlos Messias Lopes	13050/2019 Apenso 17662/2019	10888/A	209418

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/01/2020 ATÉ 27/02/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
27/01/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 28/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 2099/2015 e Art. 206 ao 208 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Marcio Rodrigues	16571/2019	10878/A	226456
Willian Ferreira Martins	18209/2019	10876/A	226455

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/01/2020 ATÉ 27/02/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
27/01/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 29/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 2099/2015 e Art. 206 ao 208 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CCM
Lanchonete e Cafe Alvorada LTDA ME	5872/2019	10906/A	11971
WS Iluminação LTDA - ME	7926/2019	10881/A	16563
BRA Empreendimentos Imobiliarios LTDA	18607/2019	10890/A	203114

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/01/2020 ATÉ 27/02/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
27/01/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 30/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 17 da Lei 2099/2015 e Art. 206 ao 208 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CCM
Jediael Tertuliano da Silva ME	17143/2018	10889/A	18370

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/01/2020 ATÉ 27/02/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
27/01/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 31/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 2099/2015 e Art. 208, III da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CCM
Office Space Serviços LTDA - ME	7666/2019	10887/A	13624

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/01/2020 ATÉ 27/02/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
27/01/2020 - JANDIRA/SP



JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal **Tiragem:** 10.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Paulo Sérgio de Oliveira - MTb 47.323/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br **Circulação:** Município de Jandira

Atos Oficiais - Receita**EDITAL 32/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 197 ao 200 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Aleks Petroszenko	15836/2019	10829/A	37195

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/01/2020 ATÉ 27/02/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
27/01/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 33/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 206 da Lei 1426/2003, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Diego Alves Picinim	15917/2019 Apenso 15920/2019	10883/A	226459

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/01/2020 ATÉ 27/02/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
27/01/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 34/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com Inscrição CRC, abaixo relacionado pelo AUTO DE INFRAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Auto	CRC
Hernani Augusto Conceição da Silva	5630/2019	10551/A	113

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/01/2020 ATÉ 27/02/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
27/01/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 35/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	Nº de P.A.	Nº do Termo	ID Físico
Helio Francisco Gonçalves	3491/2019	26083/A	5612

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 27/01/2020 ATÉ 27/02/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
27/01/2020 - JANDIRA/SP

Atos Oficiais - Educação**Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019 –SMEJ**

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº **001/2019-SMEJ**, que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Jandira**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENTE e a Associação Cáritas São Francisco, PROPONENTE, tendo por objeto o Atendimento a Educação Infantil - Creche, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A prefeitura do Município de Jandira/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia nº 100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e pela Secretária Municipal de Educação Sra Ana Paula Corrêa Leite denominada CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO CÁRITAS SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ nº 51.245.470/0001-56, situada na Rua José Longo, nº 148, Jardim Sagrado Coração, CEP 06608-340, na cidade de Jandira, estado de São Paulo, doravante designada PROPONENTE neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sergio Luiz Ricardo, portador do RG nº 3.787.994-5/SSP/SP, inscrito no CPF/477.868.178-91, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira- Do Prazo- O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de 16/01/2020 e termo final o dia 15/01/2021.

Cláusula segunda- Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor para R\$ 1.837.836,00, (Um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais), sob a dotação orçamentária nº 09.10.00 12 365 2001 2044-2120000.

Cláusula terceira- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Colaboração

não alteradas no presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 13 de dezembro de 2019 .

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA

SERGIO LUIZ RICARDO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019 –SMEJ

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº **002/2019-SMEJ**, que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Jandira**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENTE e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Jandira, PROPONENTE, tendo por objeto o Atendimento a Educação Infantil - Creche, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A prefeitura do Município de Jandira/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia nº 100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e pela Secretária Municipal de Educação Sra Ana Paula Corrêa Leite denominada CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE JANDIRA, inscrita no CNPJ nº 45.569.811/0001-46, situada na Rua Willian Waddel, 151, Centro, CEP 06606-000, na cidade de Jandira, estado de São Paulo, doravante designada PROPONENTE neste ato devidamente representada por sua Presidente, a Sra. Wilza Gomes Caffé, brasileira, portador do RG nº 13.804.521-5/SSP/SP, inscrito no CPF nº 037.519.608-05, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 250, Jardim Alvorada,

no Município de Jandira- SP, na forma de seus Estatutos devidamente registrados celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira- Do Prazo- O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de 16/01/2020 e termo final o dia 15/01/2021.

Cláusula segunda- Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor para R\$ 201.286,80 (duzentos e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), sob a dotação orçamentária nº 09.10.00 12 365 2001 2044-2120000.

Cláusula terceira- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Colaboração não alteradas no presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 13 de dezembro de 2019 .

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA

WILZA GOMES CAFFÉ

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2019 – SMEJ

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº **003/2019-SMEJ**, que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Jandira**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENTE e a Associação Cáritas São Francisco, PROPONENTE, tendo por objeto o Atendimento a Educação Infantil- Pré escola, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A prefeitura do Município de Jandira/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia nº 100, representado neste ato pelo Prefeito

Municipal, Sr **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e pela Secretária Municipal de Educação Sra Ana Paula Corrêa Leite denominada CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO CÁRITAS SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ nº 51.245.470/0001-56, situada na Rua José Longo, nº 148, Jardim Sagrado Coração, CEP 06608-340, na cidade de Jandira, estado de São Paulo, doravante designada PROPONENTE neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Sr. Sergio Luiz Ricardo, portador do RG nº 3.787.994-5/SSP/SP, inscrito no CPF/477.868.178-91, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

sua Cláusula Primeira- Do Prazo- O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de 16/01/2020 e termo final o dia 15/01/2021.

Cláusula segunda- Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor para R\$ 685.120,56 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), sob a dotação orçamentária nº 09.10.00 12 365 2001 2044-2130000.

Cláusula terceira- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Colaboração não alteradas no presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 13 de dezembro de 2019 .

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA

SERGIO LUIZ RICARDO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2019 –SMEJ

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº **004/2019-SMEJ**, que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Jandira**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENTE e a Associação

Atos Oficiais - Educação

de Proteção à Maternidade e à Infância de Jandira, PROPONENTE, tendo por objeto o Atendimento a Educação Infantil - Pré escola, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A prefeitura do Município de Jandira/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia nº 100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e pela Secretária Municipal de Educação Sra Ana Paula Corrêa Leite denominada CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE JANDIRA, inscrita no CNPJ nº 45.569.811/0001-46, situada na Rua Willian Waddel, 151, Centro, CEP 06606-000, na cidade de Jandira, estado de São Paulo, doravante designada PROPONENTE neste ato devidamente representada por sua Presidente, a Sra. Wilza Gomes Caffé, brasileira, portador do RG nº 13.804.521-5/SSP/SP, inscrito no CPF nº 037.519.608-05, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 250, Jardim Alvorada, no Município de Jandira- SP, na forma de seus

Estatutos devidamente registrados celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira- Do Prazo- O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de 16/01/2020 e termo final o dia 15/01/2021.

Cláusula segunda- Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor para R\$ 200.035,20 (duzentos mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), sob a dotação orçamentária nº 09.10.00 12 365 2001 2044-2130000.

Cláusula terceira- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Colaboração não alteradas no presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 13 de dezembro de 2019 .

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA

WILZA GOMES CAFFÉ

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2019 –SMEJ

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº 005/2019-SMEJ, que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENTE e Comunidade Kolping de Jandira “Nossa Senhora Aparecida” PROPONENTE, tendo por objeto o Atendimento a Educação Infantil- Pré escola, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A prefeitura do Município de Jandira/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia nº 100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e pela Secretária Municipal de Educação Sra Ana Paula Corrêa Leite denominada CONCEDENTE, e de outro lado a Comunidade Kolping de Jandira- “Nossa Senhora Aparecida”, inscrita no CNPJ nº 51.243.145/0001-54, situada na Travessa Papa João XXIII, nº 19, Centro, CEP 06600-120, na cidade de Jandira, estado de São Paulo, doravante designada PROPONENTE neste ato devidamente representada por sua Presidente, a Sra. Magna Roberta Machado, brasileira,

portador do RG nº 33.961.639-8-SSP/SP, inscrito no CPF nº 267.277.248-73, residente e domiciliado na Rua José de Alencar Gomes da Silva, 255, Jardim Pitas, no Município de Cotia-SP, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira- Do Prazo- O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de 16/01/2020 e termo final o dia 15/01/2021.

Cláusula segunda- Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor para R\$275.048,40 (duzentos e setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos), sob a dotação orçamentária nº 09.10.00 12 365 2001 2044-2130000.

Cláusula terceira- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Colaboração não alteradas no presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 13 de dezembro de 2019 .

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA

MAGNA ROBERTA MACHADO

Atos Oficiais - Processo Seletivo - Médicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Edital de Continuação do Processo Seletivo Nº 02/2019- Chamamento Médicos do Sistema Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Jandira no uso de suas atribuições, vem por meio desse publicar a Classificação Final dos Inscritos do Edital de Continuação do Processo Seletivo Nº 02/2019- Chamamento Médicos do Sistema Municipal de Saúde.

CLÍNICO GERAL - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1	Elexandre Costa	6	10						20	36
2	Nicomedes Santos Barbosa	6	10						20	36
3	Ricardo Soares de Oliveira	6	10						20	36
4	Mara Cintia Küpper Yano	4	10						20	34
5	Roberta Fernandes Ribeiro Rodrigues	4	10						20	34
6	Rodolpho Uehara	4	10						20	34
7	Rommel Julio Polo Arnez	6	10					15		31
8	Daniel Tadeu Simões	6	10					15		31
9	Gisele Gonçalves Yukihara	6	10					15		31
10	Amanda Michellis	6	10	0	0			15		31
11	Lana Soares Torres	6	10					15		31
12	Ricardo Augusto do Carmo Salgueiro	0	10						20	30
13	Daniel Bozetti Davilla	0	10						20	30
14	Eliane Gonçalves Miranda	0	10						20	30
15	Glads Sviantek Ribeiro	2	10					15		27
16	Juliana Cavalcanti Petrir	6	0						20	26
17	Daniella Cerveira Diogenes	6	0						20	26
18	Kallil Amorin Oliveira Santos	6	10	0	0		10			26
19	Jeferson Moraes Evangelista	0	10				0	15		25
20	Aline Martins Martin	6	0					15		21
21	Higor Barbosa da Silva	6	0					15		21
22	Alaor Rodrigues Junior	0	10				10			20
23	Ricardo Caldas da Silva Flora	6	0				10			16
24	João Vicente Valladares de Melo	6	0				10			16
25	Cláudio dos Santos Silva	6	0	0	0		10			16
26	Widner Baptista Assis	6	0				10			16
27	Rainer Alan Pasqualotto Silva	0	0					15		15
28	David Anderson Santos Monteiro	3	0				10			13
29	Paulo Remi Machado Filho	2	0				10			12
30	José Cunha Rebelo Filho	2	0				10			12
31	Jeander Semensato	6	0			5				11
32	Cícero Benedito Junior	6	0			5				11
33	Flávio Aparecido dos Reis da Silva	6	0			5				11
34	Vínia Batriz Dias Zanghi	6	0			5				11
35	Lucas Henriques Abrunhosa Nozoe	6	0			5				11
36	Paola Gabriela Cardenas Rodriguez	0	0				10			10
37	Marília Pereira Mota	0	0				10			10

Atos Oficiais - Processo Seletivo - Médicos

38	Alexandre Lombardi Hernandes Alves	2	0			5				7
39	Luiz Gustavo Brenneisim Santos	6	0			0				6
PEDIATRIA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1	Célia Regina Moreira	0	10	15	20				20	65
2	Lucia Cristina Rabelo Nahuz	6	10						20	36
3	José Luis Pena Villafuerte	6	10						20	36
4	Fernando Cicalese	6	10						20	36
5	Rosana Cioci Ferreira	6	10						20	36
6	Zaqueu Naliati Junior	6	10						20	36
7	Adriana das Graças Montanher Morschbacher	6	10						20	36
8	Renata Hadad	6	10						20	36
9	Rinaldo Barbosa de Farias	4	10					15		29
10	Verônica Nancy Toledo Severichi	2	10					15		27
11	Mario Victor Savedra Avila	6	0						20	26
12	Eros Raul Gutierrez	6	0						20	26
13	Franz Dennis Soliz Choque	6	0					15		21
14	Juracy José Alves Junior	0	0						20	20
15	Javier Alejandro Aranibar Dehe	6	10							16
16	Monica Mamani Valdez	6	0			5				11
17	Stephany Henrique Rocha	6	0			5				11
ORTOPEDIA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1	Milton Diniz Soares de Oliveira	6	10						20	36
2	Maurício André	6	10						20	36
3	Marco Paulo de Oliveira Cipriani	6	10						20	36
4	Henrique Correa Sigolo	6	10						20	36
5	Raphael Nelson Mendes Zanocelo	6	10				10			26
6	Raphael Santos Melo	6	10				10			26
7	Fernando Salgueiro Alvo	6	10				10			26
8	Thyago José de Abreu Balan	6	10			5				21
CLÍNICO GERAL - DIARISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1										0
2										0
3										0
PSIQUIATRA - DIARISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1	Ana Carolina Balarini Camargo	6	10					15		31
PSIQUIATRA - DIARISTA - AMBULATÓRIO										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1	Marcelo Carneiro Antunes	6	10	15					20	51
NEUROLOGISTA - DIARISTA - AMBULATÓRIO										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1	Adelmis Israel Curvelo Chales	6	10							16
NEUROLOGISTA INFANTIL - DIARISTA - AMBULATÓRIO										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1										0
PNEUMOLOGISTA INFANTIL - DIARISTA - AMBULATÓRIO										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1										0
CARDIOLOGISTA - DIARISTA - AMBULATÓRIO										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1										0
ULTRASSONOGRAFISTA - DIARISTA - AMBULATÓRIO										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1										0
OFTALMOLOGISTA - DIARISTA - AMBULATÓRIO										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1										0
REUMATOLOGISTA - DIARISTA - AMBULATÓRIO										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1										0
ENDOCRINOLOGISTA - DIARISTA - AMBULATÓRIO										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1	Andrea Nancy Camargo Orellana	6	10				10			26
2	Glads Sviantek Ribeiro	0	10					15		25
INFECTOLOGISTA - DIARISTA - AMBULATÓRIO										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1	Marcelo Carneiro Antunes	6	10	15					20	51
2	Natanael Sutikno Adiwardana	6	10				10			26
ORTOPEDISTA - DIARISTA - AMBULATÓRIO										
Ord.	Nome profissional	Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	<2a	2 a 5	5 a 10	>10a	Total
1										0

Jandira 31, de Janeiro de 2020.

Atos Oficiais - Processo Seletivo - Médicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTINUIDADE CHAMAMENTO MÉDICOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE 002/2019

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, em vista do que consta no Edital do Processo Seletivo Simplificado- Continuidade Chamamento Médico 002/2019, torna pública a Homologação da Classificação Final dos Cargos abaixo conforme publicação realizada no site www.jandira.sp.gov.br em 31 de Janeiro de 2020.

CARGOS : PROFISSIONAIS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

MÉDICO SMS - CLINICO GERAL I URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MÉDICO SMS - PEDIATRIA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MÉDICO SMS - ORTOPEDISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MÉDICO SMS - EMERGENCISTA- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MÉDICO SMS - PSQUIATRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CARGOS: PROFISSIONAIS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E AMBULATÓRIO

MÉDICO SMS - PSQUIATRA
MÉDICO SMS - NEUROLOGISTA-ADULTO E PEDIÁTRICO
MÉDICO SMS - PNEUMOLOGISTA ADULTO E PEDIÁTRICO
MÉDICO SMS - CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO-ADULTO
MÉDICO SMS - ULTRASSONOGRAFISTA
MÉDICO SMS - OFTALMOLOGISTA
MÉDICO SMS - REUMATOLOGISTA
MÉDICO SMS - ENDOCRINOLOGISTA
MÉDICO SMS- INFECTOLOGISTA
MÉDICO SMS -ORTOPEDISTA

Outrossim, reafirma os termos do Edital Processo Seletivo Simplificado Chamamento de Médicos 002/2019:

DA CONTRATAÇÃO:

Para fins de contratação, o candidato será convocado para a comprovação de Pré- Requisitos, obedecida à classificação, em ordem decrescente de pontuação, conforme o número de vagas existentes, estando sujeito à desclassificação caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão.

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

A convocação dos candidatos classificados será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, Site Oficial e Quadro de Aviso na Prefeitura do Município e em caráter de suporte por E-mail, informando a data, horário e local onde deverá comparecer para a devida contratação, munido da documentação constante no edital documentação comprobatória dos

pré-requisitos, tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido.

O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou a não comprovação dos pré-requisitos, no período estabelecido de sua convocação, implicarão na exclusão do candidato do certame.

A qualquer período poderá ser solicitado o encerramento do contrato, tanto pela parte do contratado quando do contratante, não gerando nenhum ônus ou pleito a nenhuma das partes.

O contrato findado por meio desse Processo seletivo não gera vínculo de estabilidade entre o contratado e contratante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contrato automático, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

Por se tratar de carências temporárias na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e Ambulatórios o candidato aprovado poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais demanda, tendo em vista a Supremacia do Interesse Público. A referida.

O candidato contratado, a qualquer tempo, poderá ser submetido a avaliação de desempenho funcional, oral ou escrita, realizada pela banca organizadora deste Processo Seletivo Simplificado e caso fique evidenciada a inaptidão, deverá ser instaurado processo administrativo para, caso que seja considerado inapto, formalizar a rescisão contratual.

Jandira, 31 de Janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Governo

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal de Jandira

PROCESSO SELETIVO 002/2019 RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA ANÁLISES DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Jandira, Usando das suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos contra Análise de Títulos do Processo Seletivo 002/2019, conforme segue:

CANDIDATO	CARGO	RESPOSTA
Kallil Amorin Oliveira Santos	Clínico Geral - urgência e emergência - UPA	Deferido

Jandira 31 de janeiro de 2020

Comissão do PSS 002/2019

Atos Oficiais - Administração

CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2016

PMJ de Jandira- Concurso 001/2016 Convocação Provimento dos Cargos De: Auxiliar Administrativo, Psicólogo, Assistente Social, Professor de Educação Física, Secretário Escolar, Agente Fiscal de Vigilância Sanitária e Enfermeiro Estratégia da Saúde.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Auxiliar Administrativo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
149°	VENICE SANTANA DA COSTA	34.652.313-8
150°	ROBERTA BISPO RODRIGUES	28.791.450-1
151°	JOSE REINALDO DA SILVA	22.946.604-7
152°	NOEMI DA SILVA VIGO	40.140.321-X

Psicólogo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
36°	GABRIELA ANDRADE GALHARDO	42.400.539-6
37°	CARLA ALMEIDA S. CASTRO	40.140.321-X

Assistente Social.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
19°	CECILIA F. DE ANDRADE	20.737.212-9

Oficial de Escola.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
34°	KELLY VITORIA C. DE SOUZA	39.729.657-5

Professor de Educação Física.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
24°	YGOR PRIMILA DE SOUZA	30.417.743-X

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 05/02/2020 DAS 09:00 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16 HS.

Secretário Escolar.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
06°	PATRICK SANTOS SANTANA	44.290.466-6
07°	DIEGO M. DE MEDEIROS	35.452.150-0
08°	WILLIAM YONEYA GENDA	46.627.329-0
09°	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	45.347.110-9
10°	JEFFERSON OLIVEIRA SILVA	52.405.967-6

Agente Fiscal de Vigilância Sanitária.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
01°	LUIZ OTAVIO VIEIRA MAIA JR	22.964.694-9

Enfermeiro Estratégia da Família.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
28°	LORRAINE SOUSA REIS	22.964.649-9

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 10/0/2020 DAS 09:00 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16 HS.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

Rogério Silva
Secretário Municipal de Administração
Jandira, 28 de Janeiro de 2020.

Atos Oficiais - Administração
**CANDIDATOS CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

PMJ de Jandira- Concurso 001/2018 Convocação Provimento dos Cargos De: Professor de Educação Básica, Professor Substituto, Monitor de Educação Infantil e Técnico em Enfermagem.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 002/2019 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Professor de Educação Básica.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
50°	GIUCINEIDE DE C.MARQUES	32.466.754-1

Professor Substituto.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
36°	PAULO C. SANTOS DE JESUS	49.924.549-0

Monitor de Educação Infantil.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
210°	CINTIA VILELA G. DE ALMEIDA	28.77.937-6
211°	SILVIA DE SOUSA	42.561.437-2
212°	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	55.461.296-3
213°	MARCELA RODRIGUES MACEDO	32.047.628-5
214°	MARLENE R. DE OLIVEIRA	46.928.630-1
215°	ZELANDIA MARIA COSTA	38.299.257-X
216°	KARLA FERREIRA MENDES	41.312.129-X
217	GISLENE C. SOLLA DA SILVA	4.285.705-9
218°	KEZIA EVELLIN HIGA	34.573.001-X

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 06/02/2020
DAS 09:00 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16 HS.

Monitor de Educação Infantil.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
219°	DANIELA BARROS S. DE SOUZA	40.477.802-1
220°	MONICA JORGE DE JESUS	45.638.203-3
221°	ALFREDO HENRIQUE LOBATO	45.279.110-8
222°	PAULA CRISTINA DE S. NEVES	44.430.918-4
223°	VANESSA DIAS DO VALO	43.275.127.0
224°	AGNALDO VIEIRA MARCELINO	43.167.032-8
225°	CLEDIANE C. L. MOURA DA SILVA	43.180.760-7
226°	CARLA REGINA DO PRADO	42.168.232.2
227	HENRIQUE SHINJI MAEDA	45.057.798-3
228°	LUANA SANTOS PRADO	44.620.912-0

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 07/02/2020 DAS 09:00 AS 11:30
E DAS 13:30 AS 16 HS.

Técnico em Enfermagem.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
24°	JAINE PIRES AROUCA	48.985.134-4

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 10/02/2020 DAS 09:00 AS 11:30
E DAS 13:30 AS 16 HS.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

Rogério Silva
Secretário Municipal de Administração
Jandira, 28 de Janeiro de 2020.

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO.
CONCURSO PÚBLICO 001/2019**

P.M de Jandira- Concurso 001/2019- Provimento dos Cargos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL(GCM).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados, nos termos do item 04. DAS FASES DO CONCURSO para o AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Guarda Civil Municipal (Masculino).

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
28°	FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA SILVA	21.965.177-89
29°	LEONARDO SCHMIDT SIMPLICIO	43.532.172-9
30°	TIAGO BATISTA DA SILVA	43.228.620-2
31°	ADRIANO BERNAL PIMENTEL	41.205.638-0

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 05/02/2020 AS 10:00HRS.

Obs: No Ato do Comparecimento o Candidato deve trazer em COPIA OS DOCUMENTOS : Documento de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de Residência (Água, Luz, Telefone), Comprovante de Escolaridade Conforme Edital e CNH (Carteira Nacional de Habilitação Conforme Edital)

Rogério da Silva
Secretário Municipal de Administração.
Jandira, 28 de Janeiro de 2020.

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 05° CURSO DE FORMAÇÃO.
CONCURSO PÚBLICO 001/2019**

P.M de Jandira- Concurso 001/2019- Provimento dos Cargos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, nos termos do item 04. DAS FASES DO CONCURSO, para REALIZAR a 05° FASE CURSO DE FORMAÇÃO MEDIANTE AO DEFERIMENTO DA ORDEM JUDICIAL - PROCESSO 1004202-18.2019.8.26.0299.

O candidato deve comparecer no local e data informada, caso não compareça, o candidato estará automaticamente DESCLASSIFICADO.

Segue dados do convocado para 5° FASE- CURSO DE FORMAÇÃO:

Retirada de Documentação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
9°	JONATAN JULIANO DOS SANTOS	36.887.298-1

COMPARECER, NO DEPARTAMENTO DE CONCURSO NA DATA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, AS 09:00 HRS PARA ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO DE ADMISSÃO E RETIRAR ENCAMINHAMENTO PARA INICIO A 05° FASE DO EDITAL 001/2019 - CURSO DE FORMAÇÃO. NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE ESTAR EM POSSE DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO A ESTE, RESSALTAMOS QUE SERÁ ENVIADO NO E-MAIL A LISTA DE DOCUMENTAÇÃO.

Segue Documentação:

1.0 INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

Salário:1692,12

Vale Alimentação: Valor pago em cartão: 227,00

Vale transporte: 1IDA E 1 VOLT, caso solicite vale transporte tem desconto de 6%

Jornada de trabalho: 40 horas semanais (De acordo com o Edital)

GTEP: 30% Sobre o salário base

Desconto do IPREJAN 11% (Obrigatório)

Desconto de Imposto de Renda () Sim () Não

Local de trabalho: Será informado na atribuição de cargo

Trazer a DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, SE POSSÍVEL NÚMERO DA CONTA SALÁRIO .

3.0 INFORMAÇÕES SOBRE VALE TRANSPORTE

O formulário do Vale transporte deve ser preenchido todos os dados, caso não saiba, pode deixar em branco, se necessário, este documento pode ser preenchido DEPOIS DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO, ficando na responsabilidade do candidato entregar o formulário no Departamento Pessoal.

É pago 1 IDA E 1 VOLT, caso resida em Jandira será pago o Municipal no valor de R\$4,40 em dinheiro junto com o pagamento, em caráter de reembolso, diferente de CLT, no primeiro mês é necessário se organizar.

Ressaltamos que é pago mediante a entrega do Vale Transporte preenchido e assinado, portanto caso não entregue o formulário de Vale transporte não é pago o valor.

É utilizado rotterização no cadastro, portanto, deverá solicitar o transporte que passa mais próximo de sua residência.

4.0 INFORMAÇÕES SOBRE ABERTURA DE CONTA

A conta salário deve ser aberta no Banco Bradesco com a carta de encaminhamento, caso já possua outra conta é só solicitar a portabilidade de salário, porém, a conta DEVE SER ABERTA, pois não nos responsabilizamos em pagamentos em CONTA CORRENTE.

5.0 INFORMAÇÕES SOBRE VALE ALIMENTAÇÃO

O vale alimentação é pago no cartão verocheque, que recebe a recarga a partir de 22 DIAS ÚTEIS TRABALHADOS no dia 15 de cada mês, e o cartão chega no Departamento Pessoal entre 15 e 20 dias úteis depois.

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS PELO TELEFONE 4619-8220.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

- (X) 2 FOTOS 3X4
- (X) Cópia do Título de Eleitor
- (X) Cópia do CPF
- (X) Cópia de Cédula de Identidade
- (X) Cópia do PIS/PASEP(Caso não possua PIS é necessário fazer uma carta solicitando o cadastramento)
- (X) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- (X) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)
- (X) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Carteira Profissional (Cópia da foto e da qualificação civil)
- (X) Cópia do CNH (Categoria A e B)
- (X) Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupa Tempo, sai no mesmo dia ou retirar no site)
- (X) Cópia AUTENTICADA do Comprovante de Escolaridade
- (X) Cópia do Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone fixo)
- (X) Cópia da declaração da baixa na carteira
- (X) Cópia do Comprovante de Situação Militar
- (X) Preencher a Declaração de Dependentes
- (X) Preencher a Solicitação de Auxílio – Transporte

Atos Oficiais - Administração

(X) Número da Conta Salário no Banco do Bradesco
Comparecer com a Documentação Completa.

Rogério da Silva
Secretário Municipal de Administração.
Jandira, 30 de Janeiro de 2020.

CANDIDATOS CONVOCADOS Processo Seletivo 002/2019

PMJ de Jandira - Processo Seletivo 002/2019 Convocação Provimento dos Cargos De:
Médico Psiquiatra.

O Secretário Municipal de Governo **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 002/2019 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Enfermeiro Sistema Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	FREDERICO FELIZ VILHETE DE ABREU.	248819331

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE ENTREGAR:
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

- (X) 2 FOTOS3X4
- (X) Cópia do Título de Eleitor (X) Cópia do CPF
- (X) Cópia de Cédula de Identidade (X) Cópia do PIS/PASEP
- (X) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- (X) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)
- (X) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados e a parte da Foto)
- () Cópia do CNH (se o cargo exigir)
- (X) Cópia do Registro Profissional (CRM)
- (X) Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupa Tempo, sai no mesmo dia ou Via Internet)
- (X) Cópia AUTENTICADA do Comprovante de Escolaridade(Conforme requisito do Edital)
- (X) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjuge ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência AUTENTICADA em cartório.
- (X) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)
- (X) Preencher a Solicitação de Auxílio – Transporte
- (X) Cópia do Cartão de Conta Corrente ou Salário no Banco do Bradesco

Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para Admissão, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher e trazer na data de convocação a Ficha de Exame Médico, e Solicitação de Abertura de Conta.

Paulo Robertos dos Santos
Secretário Municipal de Governo
Jandira, 29 de Janeiro de 2020.

Atos Oficiais - Cultura

BALANCETE FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - 2019 (VALORES EM REAIS)			
Orçamento Inicial			
Descrição	Valor		
Sobra de 2018	0,00		
Repasse Prefeitura Municipal	500.000,00		
Desp. Conselho - Destinado	30.000,00		
Total para o ano de 2019	470.000,00		
Previsto para Projetos Culturais - Edital 01	235.000,00		
Previsto para Projetos Culturais - Atividades Fim - Edital 03	117.500,00		
Previsto para Projetos de Oficinas Culturais - Edital 02	117.500,00		
Liberado para Projetos Culturais - Edital 01	202.054,00		
Liberado para Projetos Culturais- Atividades Fim - Edital 03	115.048,00		
Liberado projetos de OficinasCulturais - Edital 02	117.750,00		
EDITAL 1			
Projeto	Solicitado	Liberado	Utilizado
ESPERANDO, ESPERANDO - PCI	50.000,00	50.000,00	50.000,00
REVISTA FAVO DIGITAL - PCE	37.770,00	37.770,00	37.770,00
MAQUINA DE POESIA - PCI	50.000,00	25.000,00	25.000,00
GRUPO DE BOI DE REIS BARRANCAS DE SÃO FRANCISCO - PCI	49.509,00	49.509,00	44.558,10
O BRASIL DO FUTURO - PCE	39.775,00	39.775,00	39.775,00
Total Solicitado, Liberado e Total Utilizado	227.054,00	202.054,00	197.103,10
Sobra	4.950,90		
EDITAL 2			
Projeto	Solicitado	Liberado	Utilizado
LABORATÓRIO DE TEATRO - PCI	20.000,00	20.000,00	20.000,00
OFICINA DE CAPOEIRA - PCI	20.000,00	20.000,00	20.000,00
FAZENDO ARTE - CIRCO E TEATRO - PCE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
CORO EM AÇÃO - PCI	20.000,00	20.000,00	20.000,00
FAZENDO ARTE EM JANDIRA - PCI	20.000,00	20.000,00	20.000,00
A MENTIRA DOS MATERIAIS - PCE	20.000,00	17.750,00	17.750,00
Total Liberado e Total Utilizado	120.000,00	117.750,00	117.750,00
Sobra	0,00		
EDITAL 3			
Projeto	Solicitado	Liberado	Utilizado
AS HISTÓRIAS DE SOPHIA E OUTRAS HISTÓRIAS - PCI	30.000,00	27.000,00	27.000,00
TEM CULTURA POPULAR? TEM SIM SENHORA! - PCE	41.968,00	41.968,00	41.968,00
AS ARTES DA CAPOEIRA NA CULTURA POPULAR - PCI	46.080,00	46.080,00	46.080,00
Total Liberado e Total Utilizado	118.048,00	115.048,00	115.048,00
Sobra	0,00		
Total Previsto	470.000,00		
Total Liberado	434.852,00		
Total Utilizado	429.901,10		
Total não Utilizado	4.950,90		

Jandira recebe o prefeito de Kameoka iniciando comemoração dos 35 anos de união

Encontro foi marcado pela visita em diversos lugares da cidade, entre eles, a EMEB Cidade de Kameoka

Na sexta-feira (31) o município de Jandira recebeu a visita ilustre do prefeito de Kameoka, no Japão, Takahiro Katsuragawa e seu vice, Narumi Nakayama. O encontro com o prefeito de Jandira, Paulo Barufi, foi marcado por uma agenda com diversos compromissos.

A visita marca o início das comemorações dos 35 anos de união e irmandade entre as cidades. O dia começou com a chegada da comitiva japonesa no Paço Municipal, onde aconteceu o cerimonial de hasteamento de bandeiras e execução dos hinos do Brasil, Japão e Jandira, com a presença de autoridades e munícipes.

Em seguida, os prefeitos tiveram uma reunião para estreitar ainda mais os laços entre as cidades e definir detalhes da comitiva de Kameoka que virá no meio deste ano para a celebração dos 35 anos de irmandade.

O dia ainda foi marcado pelas visitas em diferentes pontos da cidade, iniciando pela Praça de Eventos, que passa por revitalização, logo depois pela Casa da Criança e a EMEB Cidade de Kameoka, no jardim Gabriela, escola que foi fundada há 35 anos simbolizando a união entre os municípios.

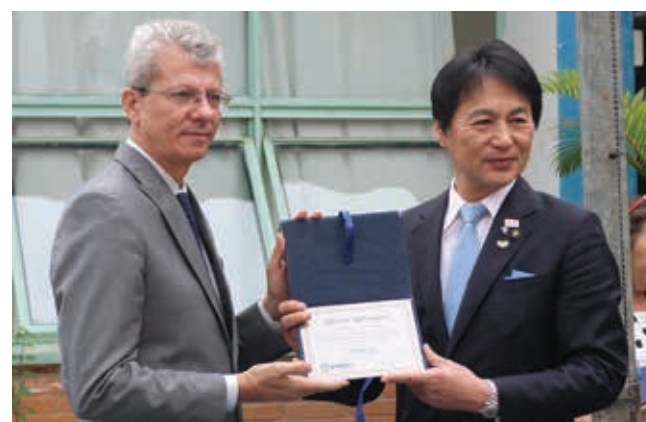
Ainda houve a visita ao Portal Ecológico, onde os dois prefeitos



plantaram uma muda de pau-brasil e de cerejeira, e acompanharam uma belíssima apresentação dos atletas jandirenses de Judô e Capoeira.

O prefeito Takahiro Katsuragawa e comitiva conheceram também a Área de Lazer do Trabalhador, o Tablado, onde foi oferecido um almoço com uma das tradicionais comidas brasileiras, a feijoada.

Para encerrar o encontro, a noite foi marcada pelo jantar na residência do Cônsul-Geral do Japão em São Paulo, Yasushi Noguchi. Oportunidade de aproximar ainda mais as duas cidades de dois países irmãos.



Atos Oficiais - IPREJAN

IPREJAN - Instituto de Previdência Municipal de Jandira

Em atendimento ao disposto no § 6º, do artigo 39 da Constituição Federal, o IPREJAN - Instituto de Previdência Municipal de Jandira, torna público os cargos e os valores da remuneração dos cargos e empregos públicos, referente exercício 2019.

QUADRO DE PESSOAL - ENTIDADE: IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA "ONÍCIO DE BRITO VILAS BOAS"

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS				
	A	B	C	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	REFERENCIA	VALOR
ANALISTA TÉCNICO FINANCEIRO	02	-	-	02	01	01	M 20	3.297,10
ANALISTA TÉCNICO PREV. E DE BENEFÍCIOS	02	-	-	02	01	01	M 20	3.297,10
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02	-	-	02	-	02	M 20	3.297,10
ANALISTA FINANCEIRO	02	-	-	02	-	02	M 18	2.877,98
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	04	-	-	04	01	03	M 18	2.877,98
ASSISTENTE PREV. E DE BENEFÍCIOS	01	-	-	01	01	00	M 15	2.185,71
AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO	02	-	-	02	02	00	M 12	1.692,16
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	02	-	-	02	01	01	M 10	1.240,91
DIRETOR TEC. ADM. PREV. E BENEFÍCIOS	01	-	-	01	01	00	M 28	6.426,55
CONTADOR PREVIDENCIÁRIO	01	-	-	01	01	00	M 24	4.470,64
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO	01	-	-	01	-	01	M 19	3.157,40
MOTORISTA DE UTILITÁRIO	01	-	-	01	-	01	M 12	1.692,16
PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO	01	-	-	01	-	01	M 28	6.426,55
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	04	-	-	04	02	02	M 11	1.424,23
ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO	-	01	-	01	01	00	M 15	2.185,71
ASSESSOR DE SUPERINTENDÊNCIA	-	01	-	01	01	00	M 22	3.632,41
SUPERINTENDENTE	-	01	-	01	01	00	M 34	10.379,93
CHEFE DA DIV. TÉCNICA ADMINISTRATIVA	-	-	01	01	-	01	15% x M 34	1.556,98
CHEFE DA DIV. TÉCNICA CONTÁBIL	-	-	01	01	01	00	15% x M 34	1.556,98
CHEFE DA DIV. TÉCNICA FINANCEIRA	-	-	01	01	01	00	15% x M 34	1.556,98
CHEFE DA DIV. TÉCNICA PREV. E DE BENEFÍCIOS	-	-	01	01	01	00	15% x M 34	1.556,98
CONTROLADOR INTERNO PREVIDENCIÁRIO	-	-	01	01	01	00	30% x M 34	3.113,97
TOTAL	26	03	05	34	18	16		
FORMA DE PROVIMENTO	A - Cargo Efetivo			B - Cargo em Comissão		C - Função de Confiança		

420 pets são castrados em mais uma campanha da Secretaria do Meio Ambiente

Em dois dias de cirurgias, ocorridas na Praça de Eventos, os animais também foram microchipados

Na última semana de janeiro aconteceu mais uma campanha de castração de cães e gatos no município. Promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as cirurgias foram realizadas por uma clínica veterinária contratada pela Prefeitura, na Praça de Eventos.

Em dois dias de campanha, 420 pets foram castrados e microchipados gratuitamente. Os microchips colocados auxiliam na identificação dos tutores do animal em caso de perda.

Durante o período em que os cães e gatos passaram pelo procedimento, os tutores receberam orientações para os cuidados com o pós-operatório.

Segundo o Ministério da Saúde, o maior benefício da castração é evitar a reprodução, prevenindo a superpopulação de animais de rua. Além disso, a castração diminui a agitação e doenças no útero e na mama (como o câncer) das fêmeas.

A castração é uma das ativida-



des relacionadas à guarda responsável de animais, que inclui também a vacinação contra a raiva e outras doenças, visitas frequentes ao veterinário e cuidados com o

asseio e a alimentação.

Os interessados em castrar seus animais, devem acompanhar a divulgação dessas e outras atividades da Secretaria do Meio Am-

biente nos canais de divulgação da Prefeitura (Jornal Oficial do Poder Executivo, página oficial na internet www.jandira.sp.gov.br e no www.facebook.com/prefeiturajandira).

Desde o ano passado Prefeitura vem implantando faixas elevadas no município

As faixas melhoram as condições de acessibilidade e trazem mais segurança ao pedestre nas vias públicas

Quem já passou pelo centro de Jandira, já percebeu que agora existe uma faixa de pedestre elevada. Agora, você sabe qual é a diferença entre essa faixa e uma faixa normal?

Não se trata de uma simples "lombada", a faixa elevada melhora as condições de acessibilidade e traz mais segurança ao pedestre nas vias públicas, ampliando a visibilidade da travessia dos pedestres, e reduz a velocidade dos automóveis.

A Resolução 495 de faixa elevada, foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), onde é estabelecido padrões e critérios para a instalação dessas faixas.

E as faixas, sejam elas elevadas ou não, não é permitido estacionar e nem tampouco parar. E de acordo com o Art. 181 do Código de Trânsito Brasileiro, quem não respeitar a norma, será penalizado com 5 pontos da CNH. A multa é de R\$ 195,23 para quem estacionar na faixa, e o veículo pode ser apreendido.



Jandira é um dos poucos municípios que possuem mamógrafos

Segundo a Associação Brasileira de Medicina, apenas 21,8% dos 5.570 municípios possuem um equipamento de mamografia

Devido a demanda de exames de prevenção contra o câncer de mama, a Prefeitura de Jandira entregou em outubro de 2019, um novo mamógrafo e ultrassom, para o Centro de Referência da Mulher. Oferecendo um melhor atendimento às mulheres jandirenses, que passam pelo CRM para consultas com ginecologistas.

Segundo a Associação Brasileira de Medicina (Abramed), apenas 21,8% dos 5.570 municípios possuem um equipamento de mamografia, sendo ele público e privado, e Jandira é um dos poucos municípios, que oferece esse recurso.

Esses dados indicam, que muitas mulheres não terão acesso a um diagnóstico precoce. O mamógrafo ajuda a detectar lesões milimétrica, que pelo exame físico de apalpar dificilmente são detectados.

O câncer de mama é um assunto muito sério, e é de suma importância a realização da mamografia



O Centro de Referência da Mulher fica localizado na Rua: José Rufino de Oliveira, 2221 – Vila Ipê - Jandira

anualmente, tornando-o um exame muito importante para a saúde da

mulher. Através deste exame, é possível detectar e diagnosticar o

câncer de mama mesmo que esteja apenas no começo.

Secretaria de Saúde realiza recadastramento aos usuários do SUS

O recadastramento é necessário devido a algumas mudanças de regras na destinação de verbas para a saúde

Todos os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), moradores de Jandira, devem realizar o recadastramento, devido às mudanças do Modelo de Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS).

O processo de recadastramento está sendo feito pelos agentes comunitários da Secretaria Municipal de Saúde, desde dezembro de 2019. Para realizar é necessário a numeração do Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) ou do CPF.

O recadastramento está sendo necessário devido a algumas mudanças de regras na destinação de verbas para a saúde pública anunciadas pelo Ministério da Saúde no mês de novembro.

Um dos novos critérios de financiamento do Governo Federal aos municípios leva em consideração o número de pessoas cadastradas nos serviços de Saúde para definir o valor de recursos a ser repassado às secretarias de saúde



municipais. Ou seja, quanto mais pacientes acompanhados, mais

recursos para os municípios. O objetivo é incluir mais 50 milhões

de brasileiros no SUS, com acompanhamento regular da saúde.

Ministério do Trabalho e Emprego



DADOS DO CAGED | 2019

Empregados

EM 2019 FORAM QUASE 6 MIL CARTEIRAS ASSINADAS!

Mais de 6500 encaminhamentos ao mercado de trabalho, aumento de *12% na empregabilidade do município.

*Entre 2016 e 2019.

2020
TEM MAIS



JANDIRA
GOVERNO MUNICIPAL



#UMA
NOVA
JANDIRA